**PORTARIA N.º 026/2023/GP/CMNG**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Conceder Licença temporariamente para a Servidora efetiva Sra. **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO** para tratamento de saúde, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 18, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sob Regime Geral de Previdência Social.

**ART. 2º** - Compete ao INSS o pagamento da remuneração referente ao período de afastamento do atestado médico que exceder 15 dias.

**§ 1º** - Período de afastamento conforme atestado médico é do dia 02 de maio de 2023 à 15 de maio de 2023, após isso apresentou novo atestado médico sendo do dia 22/05/2023 à 20/07/2023, ambos com o mesmo CID.

 **§ 2º** - Retorno Previsto ao Trabalho em 21 de julho de 2023.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2023.

Gabinete do Presidente, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se